

DECRETO Nº 23323/2026

Declara estabilidade no serviço público municipal a servidoras.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal as servidoras abaixo mencionadas, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
19578-1	Dirlei Luci Lermen Obergem	Contadora	01.02.2023
19579-1	Janaina Helena Matievicz	Orientadora Desportivo I	01.02.2023
19585-1	Emily Angela Manica	Fisioterapeuta 20 Horas	13.02.2023
19751-1	Luis Antonio Iorkoski	Motorista	28.02.2023

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças